



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

REQUERIMENTO 002/2022

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba

Assunto: Pedido de encaminhamento, à esta casa legislativa, de cópia do processo de desapropriação de uma gleba urbanizável, adquirida através do Dec. Municipal de nº 044/2021.

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para de conformidade com o que me é legalmente permitido, com assento no *Art. 5º, inc. XXXIII, Art. 37, §3º, inc. II, Art. 216, §2º, todos da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na Lei nº 12.527/2011 (LAI), Art. 21, inc. XI, Art. 51, inc. XVI e Art. 54, inc. VIII, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno desta casa, Art. 147, inc. X*, REQUERER seja, após apreciação e aprovação pelo plenário desta Corporação Legislativa, oficiado o Senhor Prefeito Constitucional de nosso município, solicitando-o os seus bons préstimos, no sentido de encaminhar à esta casa, **cópia do processo de desapropriação de uma gleba urbanizável, adquirida por meio do Dec. Municipal de nº 044/2021 e pago através do empenho de nº 0003598, datado de 13/10/2021.**

Na expectativa de poder contar com o inestimável apoio de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Antônio Dias



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
“CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA”
CNPJ 12.722.468/0001-79

de Lima, neste meu pleito, renovo aqui os meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Bonito de Santa Fé/PB, 20 de maio de 2022.

Marco Antônio Pinto de Sousa
VEREADOR (PSB)

Damião Darlan Catarina
VEREADOR/PSB